

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL ASSESSORIA DE CABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO N° IND 3531/2005

(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Locisios seguida à CAS.

06 01

Gramar Pinheiro Sin

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências no sentido que seja construída uma ciclovia na DF 290 que liga a cidade do Gama à Santa Maria.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências no sentido que seja construída uma ciclovia na DF 290 que liga a cidade do Gama à Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de ciclistas e pedestres para a construção de uma ciclovia nesse local, devido ao grande número de acidentes, inclusive fatais. A realização desta obra evitará futuros acidentes e transtornos para a população do Gama e Santa Maria.

A ciclovia também servirá como referência para a prática de atividades física de maneira segura. A promoção do bem estar do cidadão é uma forma preventiva de amenizar problemas de saúde.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em

de junho de 2.005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 3531/05

Fls. N.º 01 R.772

Deputado ODILON AIRES
PMDB/DF

SAIN - Parque Rural Gabinete 20 - CEP 70086-900 - Brasilia-DF - Tel.: 348-8202 - Fax: 348-8203